



Câmara Municipal de Cascavel

ESTADO DO PARANÁ

PORTARIA Nº 173, DE 7 DE MAIO DE 2021

O Presidente da Câmara Municipal de Cascavel, Exmo. Senhor Alécio Espínola, nos termos do que dispõe o art. 18, V, "h", do Regimento Interno

RESOLVE:

Art. 1º Revogar a Portaria nº 107, de 27 de agosto de 2020 e demais disposições pertinentes a ela.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação oficial.

Palácio José Neves Formighieri, 69º aniversário de Cascavel.
7 de maio de 2021.



Alécio Espínola
Presidente

mg